



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

**INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ 2026**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O** Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“INDICA PROCEDER COM INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO NO PUNTO DE ÔNIBUS, NA RUA BOLIVAR DE ABREU, PROXIMO A EMEF STÉLIDA DIAS, BAIRRO CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO”.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação atende à solicitação de moradores e usuários do transporte coletivo da região, que relatam a ausência de cobertura no ponto de ônibus localizado na rua Bolivar de Abreu, próximo a EMEF Stélida Dias, bairro Campo Grande, fazendo com que crianças, idosos, trabalhadores e demais cidadãos permaneçam expostos ao sol intenso e às chuvas enquanto aguardam o transporte público.

Ressalta-se que o ponto está situado próximo a unidade escolar, o que aumenta significativamente o fluxo de estudantes e responsáveis, tornando ainda mais urgente a necessidade de instalação de abrigo adequado, garantindo melhores condições de conforto, segurança e dignidade à população.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.





Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 11 de fevereiro de 2026.

**DR. FERNANDO SANTÓRIO**  
**VEREADOR**

